



**PORTARIA Nº 0194/2019 de 23 de setembro de 2019**

**EMENTA** – Concede Licença Médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **João Sales de Souza Filho, mat. 584-2**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo parcialmente a solicitação do servidor supracitado;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 000255/2019 de 19 de setembro de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, que concede o benefício de auxílio-doença ao servidor **João Sales de Souza Filho**, pelo período de 15 (quinze) dias de 10 a 24 de setembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao Professor efetivo, **João Sales de Souza Filho, mat. 584-2**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de agosto de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 25 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA